

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 08/2013

---

**REALIZA A 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI REFERENT AO 2º SEMESTRE DE 2013 DA FACULDADE FAE BLUMENAU.**

---

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 11, de 17 de junho de 2013, faz o seguinte

### **C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa a este Comunicado.

**§1º** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE Blumenau, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2013.

**§2º** Os candidatos aprovados no 1º semestre de 2013, para ingressar no 2º semestre de 2013, deverão seguir os procedimentos descritos neste Comunicado no art. 2º, inciso II, e §2º.

**Art. 2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. de 11 a 13 de julho de 2013: realização do preenchimento do cadastro disponível no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dia 17 de julho de 2013: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2013 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicam a candidatos já matriculados no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

**§2º** No dia 17 de julho de 2013, das 13h às 22h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:

FACULDADE FAE BLUMENAU

- a) da Carteira de Identidade;
- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá, também, ser assinado por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§5º** Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, no dia 15 de julho de 2013, das 13h às 22h, e quando menor, o documento deverá ser firmado, também, por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados e que são alunos da Faculdade FAE Blumenau, que estejam matriculados em curso, turno e unidade diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

**Art. 3º** O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação no dia 15 de julho de 2013.

**Art. 4º** Os bolsistas aprovados e que foram alunos da Faculdade FAE Blumenau no 1º semestre de 2013 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 11 de julho de 2013.

*Eros Pacheco Neto*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

| APROVADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2013 BLUMENAU |               |         |       |              |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|--------------|
| NOME DO CANDIDATO                                           | CURSO         | TURNO   | BOLSA | UNIDADE      |
| LUCAS EDUARDO DOS ANJOS                                     | ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 100%  | FAE BLUMENAU |
| RAIENI NASCIMENTO                                           | ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 50%   | FAE BLUMENAU |